



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 199/2010-GP

Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2010.

Senhora Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, nos termos do art. 27, VI, VII, art. 76, art. 77, I, II e § único, II, todos da Lei Orgânica Municipal, solicita para o signatário deste, a concessão de licença para o afastamento do cargo de Prefeito, no período de 12 a 21/11/2010, bem como autorização para ausentarse do país para, na condição de Convidado Especial, participar do 8.º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal a ser realizado em Évora, Portugal, no período de 15 a 19 de novembro de 2010.

O referido Seminário é promovido e organizado pelo Instituto Ambiental Biosfera, Guanandi Instituto de Renovação Social – GIRS e Tordesilhas Participações e Eventos, contando com o apoio da Câmara Municipal de Évora (Portugal) e a colaboração da Universidade Autônoma de Lisboa.

O objetivo do Seminário Évora 2010 é apresentar às autoridades governamentais brasileiras os avanços alcançados pela moderna gestão pública do Município de Évora, Portugal. A gestão pública do município português é considerada modelar no contexto das municipalidades européias, e na qualidade de vida de seus municípios, abrangendo áreas de planejamento urbano, infraestrutura, meio ambiente, saneamento, educação, cultura, saúde, esporte, bem-estar social, transporte, segurança pública, turismo, tecnologia da informação e responsabilidade social.

Por decisão do Conselho Diretor do Instituto Ambiental Biosfera e da Câmara Municipal de Évora (Portugal) será outorgado ao Sr. Prefeito Eros Danilo Araújo Diploma e a Medalha de Destaque Luso-Brasileiro em Gestão Pública Municipal, em reconhecimento à sua empreendedora administração como Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

O Prefeito e demais autoridades brasileiras poderão, em Portugal, manter contatos junto a prefeitos e outras autoridades portuguesas, para firmar acordos, programas de cooperação e de parceria, no intuito de beneficiar com projetos luso-brasileiros os seus respectivos municípios, no Brasil, especialmente visando as áreas de meio ambiente, bem-estar social, educação, cultura e turismo; para tanto poderão ser utilizados recursos da União Européia, normalmente previstos para tal fim. Convém enfatizar que as autoridades brasileiras poderão manter contatos diretos junto à Assembléia da República de Portugal, junto à Confederação da Indústria de Portugal e ainda junto à Fundação Calouste Gulbenkian, esta da área cultural, visando realizar projetos nos seus respectivos municípios.

A participação no evento terá um custo de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), incluindo passagem aérea internacional para Lisboa com saída e retorno a partir do Rio de Janeiro, e de outras 4 capitais brasileiras, mais hospedagem em Portugal (7 pernoites, com café da manhã), em hotel com padrão 4 estrelas, para o qual será promovido o processo legal.

Comunica também que, durante esse período, responderá pela Administração Municipal o Sr. Edemilson Siqueira Pukanski, Vice-Prefeito.

Em anexo, segue cópia da descrição e programação do evento, bem como Parecer Jurídico e Termo de Ratificação.

Contando com vossa deferência para com o pleito ora solicitado, reiteramos nossos votos de estima e respeito.

Atentamente,

Eros Danilo de Araújo
Prefeito

Excelentíssima Senhora
Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Al. Oscar Hey, 99 - Centro
84261-640 - Telêmaco Borba – PR